

do Município

Nos 390,000,00

Registre-se e
Publique-se:

Domingos Martins, 11 de dezembro de 1969

~~Joaquim Tesol~~
Prefeito Municipal

Lei nº 398

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte lei:

Artº 1º: Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial na importância de NRS 966,00 (novecentos e sessenta e seis cruzeiros), para pagamento de vencimentos do Diretor da Secretaria da Câmara Municipal, no exercício de 1970.

Artº 2º: As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Especial, correrão por conta do possível excesso de arrecadação.

Artº 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

Domingos Martins, 20 de fevereiro de 1970

~~Joaquim Tesol~~
Prefeito Municipal